

LEI Nº 865/19

## "DÁ NOME A ACADEMIA AO AR LIVRE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

## **LEI MUNICIPAL:**

- Art. 1º Passa a denominar "Academia José Honorato Martins(Dedé)", situado na Praça Ilta dos Santos Silva, bairro Volta do Umbigo, neste Município.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo tomará as providências cabíveis para cumprimento da referida Lei.
- **Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

## **BRUNO ALVES BOARETTO**

Prefeito

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Diogo Latini Rodrigues e João Batista da Silva Martins